



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-feira, 05 de Junho de 2018 - Ano XCI - Nº 71

www.itabaiana.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2018

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, por meio do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados, que a empresa GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP CNPJ 08.493.422/0001-58, foi declarada **INABILITADA**, sendo assim o processo encontrasse **FRACASSADO**, sendo concedido o prazo previsto no Art. 4º da Lei 10.520/02, a quem possa interessar.

Itabaiana 05 de Junho de 2018

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento do Recurso Impetrado pela empresa ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA CNPJ 03.965.517/0001-03.

Após análise deste Pregoeiro e Equipe de apoio, fundamentado no Parecer Jurídico (anexo aos autos), retifica a decisão inicial ao Inabilitar a empresa citada, tornando a mesma **HABILITADA** no Pregão Presencial em referência.

Concedido o prazo previsto no Art 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/2002, de 03 (três) dias úteis para apresentação de Contrarrações quanto a decisão acima, a contar da data desta publicação.

Itabaiana 05 de Junho de 2018

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro Oficial

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Presidente da Comissão de Licitação e Equipe de Apoio, torna público o resultado de julgamento dos Recursos do processo da Tomada de Preço em referência, este já fundamentado no Parecer Jurídico

RECURSO PROCEDENTE

FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JUNIOR - CNPJ: 19.363.375/0001-44

RECURSO IMPROCEDENTE

MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 18.920.924/0001-71, descumprimento ao tocante no subitem 8.3.1 e 6.7.1 do Edital; DIAS CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 17.421.938/0001-88, descumprimento ao tocante no subitem 8.3.2 do Edital;

ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.751.736/0001-34, descumprimento ao tocante nos subitem 8.3.2 do Edital

Concedido o prazo previsto no Art 109 da Lei 8.666/93, de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Contrarrações quanto a decisão acima, a contar da data desta publicação.

Itabaiana (PB), 05 de Junho de 2018.

RODRIGO MARTINS CAMBOIM DA CÂMARA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento da Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2018.

Após análise dos documentos, bem como por meio de análise ao Setor Jurídico desta Edilidade (Parecer Jurídico), relatamos abaixo as empresas Habilidades e Inabilitadas no processo em referência:

EMPRESAS HABILITADAS

- NNMED - DISTRIBUIDORA , IMPRATAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO CNPJ 15.218.561/0001-39
- DROGAFONTE LTDA CNPJ 08.778.201/0001-2

EMPRESAS INABILITADAS

- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, por descumprimento ao exigido no subitem 9.3.3;
- DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, por descumprimento ao exigido no subitem 9.2.3;
- PHARMAPLUS LTDA, por descumprimento ao exigido no subitem 9.2.9 e 9.3.3.

Concedido o prazo previsto no Art 4º Inciso XVIII da Lei 10.520/2002, de 03 (três) dias úteis para apresentação de Recurso quanto a decisão acima, a contar da data desta publicação.

Itabaiana 05 de Junho de 2018

Rodrigo Martins Camboim da Câmara
Pregoeiro Oficial



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações





PORTARIA GP Nº. 000113/2018

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 180 dias a servidora **ZENIRA CAVALCANTE DE LIMA** mat. 353, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento no cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2018.


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB